



CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL - SP INDICAÇÃO Nº

130/2025

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando à **implantação de Redutor de Velocidade "Quebra-molas" na entrada do Loteamento Vale do Sol**.

JUSTIFICATIVA:

Os redutores de velocidade, mais conhecidos como quebra-molas tem por finalidade forçar os motoristas a reduzir a velocidade dos veículos, a fim de proporcionar um trânsito mais seguro.

Diante disso, solicito estudos por parte do DEMUTRAN, no sentido de implantar um quebra-molas na entrada do Loteamento Vale do Sol, uma vez que os moradores do bairro vêm constantemente reclamando que os carros que ali circulam não estão respeitando os limites de velocidade, causando perigo aos moradores que caminham na via, haja vista que o bairro é estritamente residencial e de lazer.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de abril de 2025

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
04 ABR. 2025
PROT. Nº214
PROTOCOLO